Prefeitura Municipal de Porto Real Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito



Porto Real-RJ, 07 de Dezembro de 2022.

Ofício n°1496/GP/2022

Referência: Indicação n°269-22

Processo Administrativo: 7943/2022 Autoria: Ronário de Souza da Silva

Conforme a Indicação n°269-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a implantação de forma facultativa, nas unidades escolares, a disciplina que trata das questões de preconceito e racismo para além dos temas transversais.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo informou que a Lei de Diretrizes e Bases e o Plano Nacional de Educação já preveem o combate ao racismo na escola o que é reforçado pela BNCC, levando as escolas incluírem esse tema no PPP/Projeto Político Pedagógico. A BNCC define o essencial que deve ser ensinado tanto nas instituições públicas como em estabelecimentos privados.

Além disso, no município o tema já é tratado de forma interdisciplinar, como determina as Leis educacionais, fazendo parte também do conteúdo da disciplina de História e celebrado através da Semana de Conciência Negra, em alusão no dia 20 de Novembro.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

the it the

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ Telefone (24) 3353.4998



